



Chega de Violência!

**COMBATE A
PRÁTICAS SEXISTAS,
HOMO-LESBO-TRANS-
FÓBICAS, RACISTAS,
XENOFÓBICAS
E CAPACITISTAS
NOS TROTES
UNIVERSITÁRIOS**

Submissão? Humilhações? NÃO!

Seja bem-vinda, seja
bem-vindo à UFSC!

Nos próximos dias você conhecerá a comunidade universitária. Este é um momento muito importante, de início de uma nova trajetória, que começa com a integração no seu curso.

MAS LEMBRE-SE...

Ninguém pode forçar você a participar de trotes, principalmente aqueles que se baseiam na humilhação, atemorização e submissão.

Centro de Referência de Atendimento à
Mulher em Situação de Violência
Rua Rui Barbosa, s/nº - Agrônômica
Referência: ao lado da 6ª DP
(48) 3224-7373 / 3224-6605
cremv@hotmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
(COMDIM)
(48) 3251-6220
comdimfloripa@gmail.com.br

Secretaria Especial de Políticas para
as Mulheres (SPM)
(61) 3411-4246
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.sepm.gov.br

Ouvidoria - reclamações e denúncias
(61) 3411-4298 / 3411-4299
ouvidoria@spmulheres.gov.br

Conselho Nacional de Combate à
Discriminação – LGBT
(61) 2025-9076/9017
cnlgbt@sedh.gov.br
www.direitoshumanos.gov.br

**Você faz parte de algum movimento que
debate questões como essas na UFSC?
Quer construir futuros projetos conosco?
Entre em contato: *prae@contato.ufsc.br*
3721-9419 / 3721-8249**

Realização



Apoio



Parceiros



www.diversifica.ufsc.br

Este material representa uma das ações da Campanha de Conscientização e Enfrentamento à Presença de Preconceitos na UFSC, que tem como objetivos garantir a integração entre estudantes; contribuir com o princípio da acessibilidade; promover a igualdade racial e étnica, no respeito à identidade sexual e de gênero; além de trazer informações úteis sobre o acesso a serviços essenciais neste primeiro momento da vida acadêmica.

Esta 3ª edição, criada no ano de 2014, é resultado da parceria entre Coletivo Kurima – Estudantes Negros e Negras da UFSC, 4P – Poder Para o Povo Preto, Gozze – Coletivo de Luta pela Diversidade Sexual, Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS), Instituto de Estudos de Gênero (IEG) e Agência de Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina (Agecom/UFSC).

COMPARTILHE ESTA IDEIA!

O Programa de Ações Afirmativas – PAA, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC-2008) – ampliou o acesso de estudantes negros/as, indígenas e de escolas públicas, e transformou a diversidade socioeconômica e étnico-racial na Universidade. Uma vez que esse novo perfil discente nunca teve representação significativa no acesso às universidades públicas, este momento é considerado um marco histórico das políticas de ações afirmativas no país. Vale lembrar que, em questões de diferenças étnicas na comunidade universitária antes do PAA, destaca-se a presença de estudantes de diversos países africanos, em pequeno número e oriundos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. Essas transformações têm enriquecido a sociedade – inicialmente o ambiente universitário, tornando-o mais democrático e plural. Lamentavelmente, as diferenças também geram estranhamentos, discriminações e preconceitos.

Diante da ocorrência de constantes situações de discriminação e preconceito nos mais variados espaços dos campi (salas de aula, ruas, RU, departamentos, exposições de disciplinas), em 2012 um pequeno número de estudantes cotistas (de diferentes cursos) membros do Coletivo Kurima, juntamente com colaboradores e apoiadores, articularam-se e realizaram, em 26 e 27 de novembro daquele ano, o *1º Seminário: Ações Afirmativas: O que são cotas? Desmistificando as Ações Afirmativas e os Desafios da Permanência na UFSC*, que objetivou dar voz e visão à comunidade acadêmica, possibilitando a mobilização principalmente de estudantes cotistas que sofriam formas de violência diversas – o que foi confirmado em alguns relatos de estudantes presentes –, em consequência de mitos compartilhados no ambiente acadêmico em torno das cotas.

Além disso, em diálogo com a Reitoria e a Administração Central, ressaltou-se a ausência de novas políticas na Universidade que possibilitassem a permanência material e psicológica desses novos perfis de estudantes na comunidade universitária. No ano seguinte, em 20 de dezembro, respostas mais efetivas foram obtidas: diversos encaminhamentos, como o desta campanha institucional, começaram a materializar-se a partir de uma segunda entrega de reivindicações do seminário, no manifesto contra o racismo de 2013.

No dia 11 de dezembro 2013, o Grupo 4P organizou um manifesto público contra o racismo na Universidade, em frente à Reitoria, devido à publicação da foto de um casal negro em uma rede social, conhecida como uma das típicas e frequentes “postagens de zoeiras”: a imagem incitava ao racismo e à desqualificação da população negra – a página da rede social levava o nome da instituição UFSC. A ação partiu de um estudante da Universidade, é considerada criminosa, mesmo que piadas, zoeiras e outros tipos de violência sejam por vezes considerados naturais. O ato contra o racismo mostrou sua força, e a não aceitação dos estudantes negros/as de novas ações como aquela dentro do espaço universitário se fortaleceu – o caso encontra-se no Ministério Público e em processo na Universidade.

O manifesto contou com o apoio e a participação de estudantes negros e não negros, servidores professores e técnico-administrativos em Educação da UFSC, Coletivo Kurima, Coletivo Gozze, Instituto de Estudos Latino-Americanos (Iela/UFSC), Conselho Estadual de Populações Afrodescendentes de Santa Catarina (CEPA), Movimento Negro Unificado (MNU), Núcleo de Estudos Negros (NEN), Unegro, Coletivo Nega (UDESC), IFSC, Juventude Negra de Santa Catarina, representantes de religiões de matriz africana, sociedade civil, entre outros.

Uma das exigências conquistadas pelos manifestantes foi a institucionalização de uma campanha para a orientação de estudantes quanto ao enfrentamento do racismo e demais formas de violência no ambiente acadêmico.

Para isso os estudantes negros/as formaram uma comissão estudantil, para a organização da Campanha de Enfrentamento ao Racismo na UFSC, pensaram na importância de convidar o Núcleo de Identidades de Gêneros e Subjetividades (NIGS) e seus parceiros (Coletivo Kurima e o Coletivo Gozze), para este processo. O núcleo elaborou a cartilha “Chega de Violência! Combate a Práticas Sexistas, Homo-Lesbo-Trans- Fóbica, Racistas Xenofóbicas e Capacitistas nos Trotes Universitários”. Elaborar o novo material preservando informações das edições anteriores foi a estratégia encontrada pela comissão para valorizar o trabalho realizado inicialmente pelo núcleo.

Em Santa Catarina os trotes violentos são delitos punidos por lei! A Lei Estadual nº 15.431, de 2010, proíbe a realização de trotes nos estabelecimentos educacionais públicos e privados.

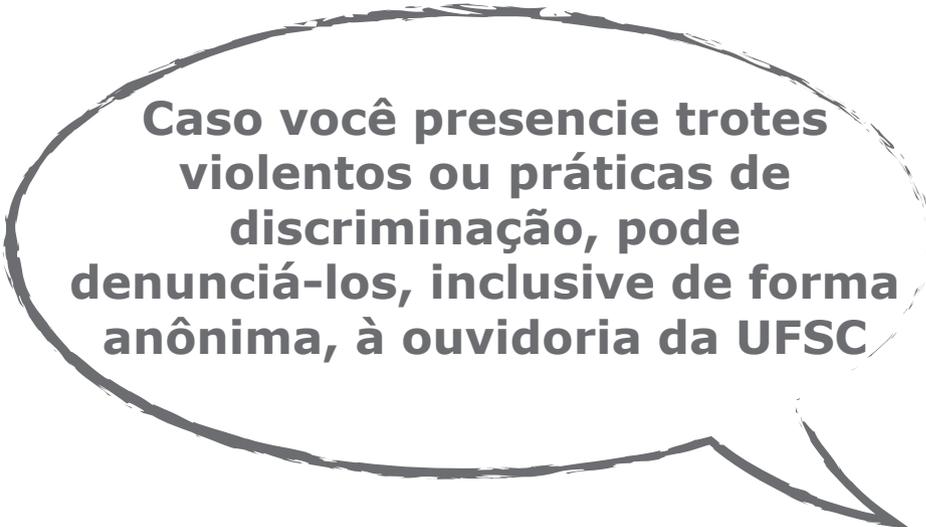
Na Lei, são considerados “trotes” as condutas e práticas que:

- ofendem a integridade física, moral e psicológica dos novos estudantes;
- expõem-nos de forma vexatória ou lhes importam constrangimento;
- implicam pedido de doação de bens ou dinheiro pelos novos alunos.

➔ Preste atenção! ➔

Você acha que para se integrar na vida universitária precisa dar provas de submissão e ser humilhada ou humilhado publicamente? Se ligue!

Os trotes são legais quando facilitam a integração de calouros e calouras. Quando a humilhação de uns é a diversão de outros, estamos falando de violência. A UFSC garante a seus estudantes o direito de se desenvolverem num ambiente livre de preconceitos, discriminações e opressões. E cabe a você, estudante, usar seu senso crítico e reivindicar seus direitos. Recuse o trote violento!



Caso você presencie trotes violentos ou práticas de discriminação, pode denunciá-los, inclusive de forma anônima, à ouvidoria da UFSC

O que é a Ouvidoria da UFSC?

A Ouvidoria da UFSC é o canal oficial (direto, acessível e sem burocracia) de recebimento de críticas, reclamações, sugestões e elogios das comunidades interna e externa da Universidade. Ela está localizada no andar térreo, no hall de entrada do prédio da Reitoria, funcionando de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

Denuncie
(48) 3721-9955
www.ouvidoria.ufsc.br
falecom@ouvidoria.ufsc.br

CAPACITISMO E DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À ACESSIBILIDADE

Você sabe o que é capacitismo?

Capacitismo é uma forma de discriminação na qual pessoas com deficiência são tratadas como incapazes de trabalhar, cursar uma universidade, namorar, casar etc. As demandas dos movimentos de pessoas com deficiência aproximam-se das de outros, relacionados com outras discriminações sociais como o sexismo, o racismo e a homofobia. Atitudes capacitistas refletem a falta de conscientização sobre a importância da inclusão e da acessibilidade para pessoas com deficiência.

O que se chama de concepção capacitista está intimamente ligado à corponormatividade, que considera uma determinada "hierarquia de corpos" na qual alguns são considerados inferiores, incompletos ou passíveis de reparação/reabilitação, quando situados em relação aos padrões hegemônicos corporais. Nesse esquema corponormativo está presente também a gordofobia, que se manifesta na forma de piadas, zombarias e outras discriminações contra pessoas obesas, dentro e fora das salas de aula.

Você conhece a legislação sobre os direitos de pessoas com deficiência?

A lei nº 10.098/2000 e o decreto 5296/2004 introduziram no ordenamento jurídico brasileiro o princípio do direito inalienável de acesso e participação dos indivíduos com deficiência em todos os locais onde haja trânsito de pessoas – inclusive os espaços acadêmicos e as manifestações políticas e culturais.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – decreto legislativo 186/2008 – elevou o princípio da acessibilidade para pessoas com deficiência



Você enfrenta alguma dificuldade para participar da vida universitária?

Barreiras arquitetônicas, comunicacionais, informacionais, metodológicas, pedagógicas e instrumentais no espaço acadêmico e em manifestações culturais também são formas de discriminação contra as pessoas com deficiência, que, sem as necessárias adaptações, ficam impedidas de usufruir serviços básicos e participar de diversas atividades da vida cotidiana. A legislação brasileira obriga as instituições de ensino superior a adotar medidas de acessibilidade para estudantes com deficiência; por exemplo: disponibilização de intérpretes de Libras e serviços de transcrição (legendagem) para pessoas surdas, bem como livros em braile, áudio ou formato digital acessível a pessoas cegas; para pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida, é necessário adaptar o entorno dos locais de acesso com rampas e elevadores – esses exemplos são somente uma pequena dimensão dos serviços tecnológicos e de apoio que devem ser fornecidos às pessoas com deficiência, de acordo com suas singularidades.

O que fazer frente a alguma discriminação capacitista?

Caso alguém seja discriminado por alguma deficiência ou enfrente algum impedimento em participar de atividades na UFSC, deve informar o fato à Ouvidoria.

Serviços de acessibilidade oferecidos pela UFSC

A Coordenadoria de Acessibilidade Educacional (CAE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, atua em ações que envolvem o atendimento a demandas de estudantes com deficiência da educação básica – Colégio de Aplicação – e dos cursos de graduação e pós-graduação. Pode-se solicitar informações desta coordenadoria e encaminhar-lhe pedidos relacionados a demandas de acessibilidade, pelo e-mail acessibilidade@contato.ufsc.br e pelo telefone (48) 3721-4648.

Site: www.acessibilidade.paginas.ufsc.br/.

A Biblioteca Universitária da UFSC possui o Ambiente de Acessibilidade Informacional (AAI), que atende toda a comunidade universitária nas demandas informacionais exclusivamente de pessoas com deficiência, disponibilizando espaços de estudo e equipamentos adequados.

Contatos com o AAI/UFSC pelo e-mail aai.bu@contato.ufsc.br e pelo telefone (48) 3721-8334.

Site: www.portalbu.ufsc.br/aai-acessibilidade/

Ações Afirmativas: O que são Cotas?¹

Ouve-se falar em cotas cada vez mais nas notícias que circulam na TV, na escola e em outros meios; fala-se muito sobre a entrada de estudantes nas universidades públicas por sistemas de cotas. O que realmente são as cotas? Opiniões a respeito são muitas, mas pouco esclarecedoras, o que gera confusões em torno do assunto.

O pesquisador Petrônio Domingues, que cita em seus estudos o livro Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social, de Joaquin Barbosa Gomes, diz o seguinte:

“Os objetivos das ações afirmativas são: induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; eliminar os efeitos persistentes (psicológico, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a perpetuar-se e revelam-se na discriminação estrutural; implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores; criar as chamadas personalidades emblemáticas, para servirem de exemplo às gerações mais jovens e mostrar a elas que podem investir em educação, porque teriam espaço.”

A Índia foi o primeiro país a implantar o sistema de ações afirmativas já na década de 1930, mas a expressão foi utilizada pela primeira vez nos Estados Unidos, na década de 1960. A aplicação das leis de ações afirmativas foi fruto de lutas intensas do movimento negro; atualmente constituem um instrumento que garante a maior participação da população negra em diversos segmentos (universidade, representação política, mercado de trabalho).

Na UFSC, o Programa de Ações Afirmativas foi criado em 2008 e, em seu primeiro ano, reservou 20% das vagas de todos os cursos e turnos a estudantes que tivessem cursado integralmente os ensinamentos fundamental e médio em escolas públicas, e 10% das vagas a estudantes do grupo racial negro, prioritariamente de escolas públicas. Além disso, houve a criação de vagas suplementares para estudantes pertencentes a povos indígenas.

Em 2012, foi aprovada a lei nº 12.711/2012, que tornou obrigatória a reserva de vagas para estudantes de escolas públicas em todas as instituições de ensino federais (escolas técnicas, institutos e universidades).

No mesmo ano, após avaliação positiva dos resultados do Programa de Ações Afirmativas na UFSC, o Conselho Universitário manteve os mesmos percentuais e tipos de cotas para estudantes de escolas públicas e da raça negra, e ampliou o número de vagas suplementares para indígenas. No processo seletivo para ingresso em 2014, a UFSC reservou 35% de suas vagas nos cursos de graduação, distribuídas da seguinte forma:

- 25%, por curso e turno, para candidatos de escolas públicas;
- 10% para candidatos autodeclarados negros que tenham cursado integralmente escolas públicas; caso o percentual de vagas estabelecido não venha a ser preenchido, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos autodeclarados negros de outro percurso escolar;
- 5 vagas suplementares para candidatos indígenas.

¹ Texto extraído do material de divulgação do Mês da Consciência Negra de 2011, organizado pela COPPIR – Coordenadoria de Políticas Para Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de Florianópolis. Texto e o *1º Seminário Ações Afirmativas: O que são Cotas?*, realizados pela Comissão Fundadora do Coletivo Kurima – Estudantes Negros e Negras da UFSC.

Maiores informações:
www.vestibular2014.ufsc.br

Referências

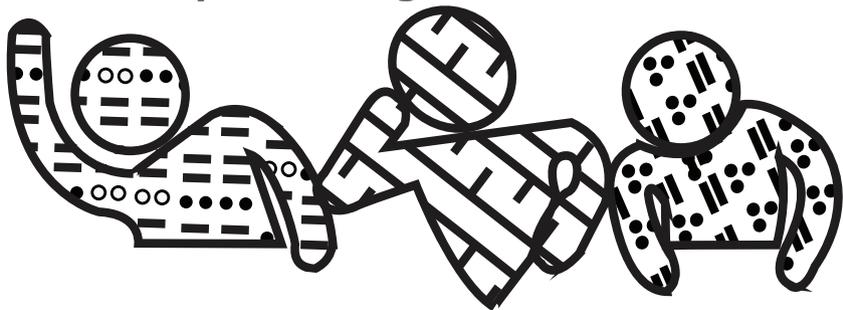
DOMINGUES, Petrônio, (2005). Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. Revista Brasileira de Educação. Agosto 2005, v.29, p. 164-176. GOMES, Joaquim B. Barbosa, (2001). Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar.

Nos últimos anos tem crescido muito o número de estudantes indígenas na UFSC. Desde 2008, o Programa de Ações Afirmativas disponibilizou vagas suplementares nos vários cursos da UFSC para estudantes indígenas. Atualmente, há dezenove estudantes das etnias Xokleng, Kaingang, Wapixana, Ticuna, Terana e Atikum cursando Medicina, Direito, Agronomia, Sistemas de Informação e Engenharia Química, Cinema, Nutrição, entre outros.

Outros dois estudantes indígenas, que ingressaram nos cursos de Medicina e Engenharia Sanitária trancaram sua matrícula. Uma delas relatou que os veteranos a apelidaram de “Pocahontas” durante o trote e que não conseguiu se livrar do apelido ao longo do curso.

Em 2011, teve início o Curso de Licenciatura Intercultural do Sul da Mata Atlântica, voltado para a formação de professores indígenas para atuar nas escolas Guarani, Kaingang e Xokleng. O curso abriu 120 vagas, sendo 40 para cada etnia. Os candidatos puderam fazer um vestibular diferenciado, com questões nas suas línguas maternas. Ingressaram estudantes dessas etnias oriundos dos estados do RS, SC, PR, SP e ES. As aulas ocorrem em períodos concentrados na UFSC ou em locais próximos às aldeias.

A presença dos estudantes indígenas e de suas crianças no campus da UFSC em Florianópolis tem sido uma boa oportunidade para se conhecer melhor suas culturas e se desfazer de ideias estereotipadas ou preconceituosas sobre os povos indígenas.



O DIREITO A USAR O NOME SOCIAL

Você sabia que na UFSC travestis, transexuais e transgêneras podem utilizar seu nome social em todos os registros, documentos e atos da vida acadêmica?

O nome social é aquele adotado pela pessoa conforme sua identidade de gênero (que não necessariamente coincide com as características biológicas de nascença) e pelo qual se identifica e é identificada na comunidade em que vive.

A medida adotada pela UFSC visa evitar constrangimentos – como, por exemplo, que uma pessoa identificada como sendo do sexo feminino, segundo as convenções sociais vigentes em relação à forma de vestir e se portar, seja chamada por um nome masculino. O reconhecimento do nome social é uma forma de garantir, entre outros direitos, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a igualdade de condições de acesso e permanência no ensino, ambos afirmados pela Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 1º e 206, respectivamente).

Como solicitar o reconhecimento do nome social?

Interessados/as podem requerer a inclusão do seu nome social no ato de inscrição no vestibular. Uma vez ingressados na UFSC, devem se dirigir ao Departamento de Administração Escolar (DAE) para solicitar a abertura de um processo administrativo e, também, requerê-lo na secretaria do curso. Os pedidos podem ser feitos antes do início da vida acadêmica.

Em que documentos é aceito o nome social?

Nos registros internos da UFSC – listas de chamadas, endereço de correio eletrônico, nome de usuário em sistemas de informática, identificação para o Restaurante e a Biblioteca Universitária - aparecerá apenas o nome social.

O CNPq também garante o direito de uso do nome social em seu sistema de cadastro de pesquisadores (Currículo Lattes).



Nas declarações e certificados emitidos para uso externo, o nome social deverá ser acompanhado do nome civil para garantir a validade legal do documento. No diploma constará apenas o nome civil e, na cerimônia de colação de grau, a outorga será realizada considerando-se o nome social – constando em ata, contudo, também o nome civil.

O que diz a Resolução Normativa nº 18/Cun/2012, que assegura a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais nos registros, documentos e atos da vida acadêmica:

“O interessado poderá requerer, por escrito, a inclusão do seu nome social no ato de inscrição no vestibular, de matrícula ou, a qualquer momento, no decorrer do ano letivo.

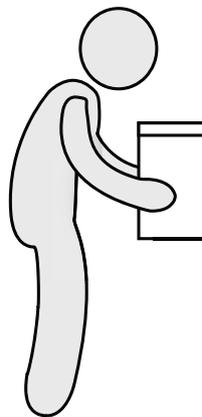
§ 1.º Nos casos de menores de dezoito anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.

§ 2.º A solicitação de inclusão do nome social na lista de chamada no decorrer do semestre letivo será atendida no semestre letivo subsequente.”

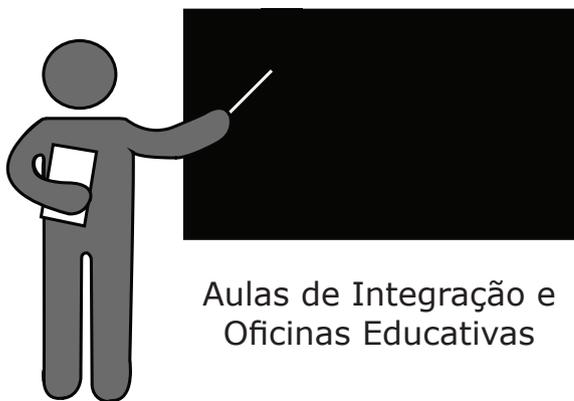
O QUE É LEGAL FAZER PARA INTEGRAR AS CALOURAS E OS CALOUROS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO?



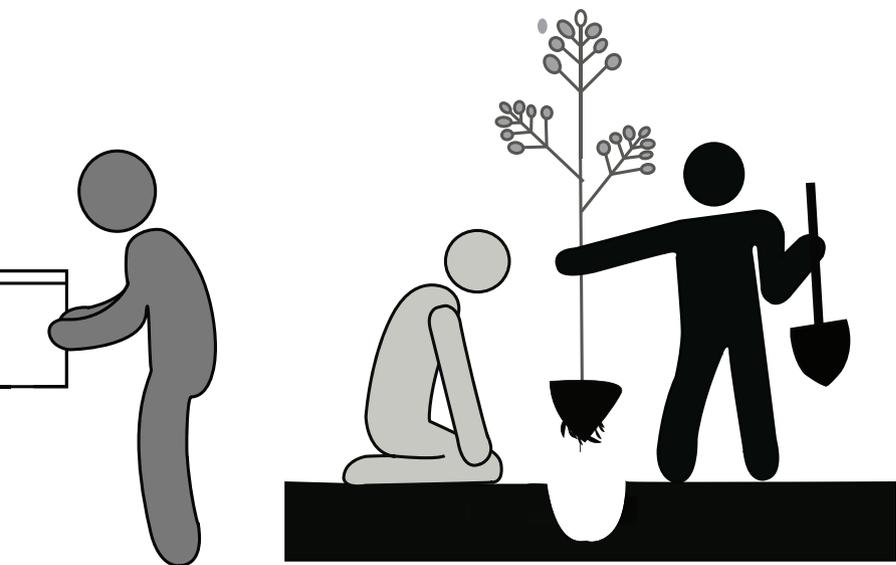
Festas e Confraternizações



Trote Solidário



Aulas de Integração e Oficinas Educativas

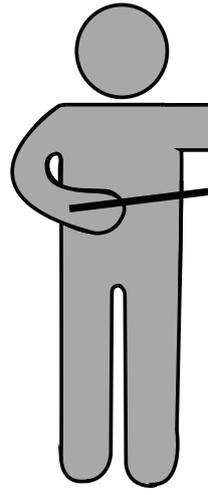
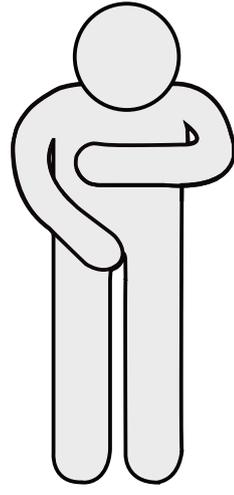
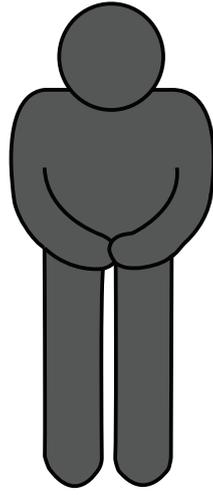


Trabalho Voluntário



Brincadeiras que
façam todo mundo
se apresentar
e conhecer
o grupo

O QUE É CONSIDERADO CRIME NOS TROTES?



Forçar os calouros e as calouras a tirarem as roupas

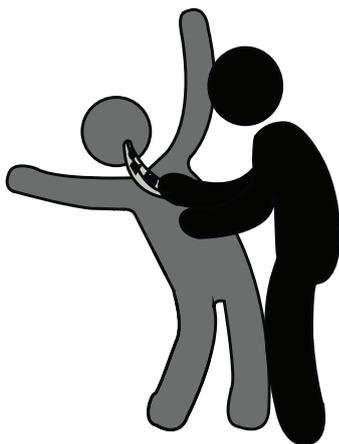
Forçar a nos



Xingamentos, humilhações e coações



participação
trotes



Forçar a barra nas brincadeiras
e desrespeitar as calouras e os
calouros

Qualquer outra forma
de violência física ou
simbólica



Se de alguma forma o heterossexismo ou o machismo te oprime, você também está nessa luta! Ninguém tem direito sobre as suas identidades ou de limitar a sua expressão, seja ela corporal, sexual, de gênero ou ideológica.



**Coletivo de Luta
pela Diversidade Sexual**

O GOZZE coletivo de Luta pela Diversidade Sexual da UFSC é um espaço que visa à articulação social e cultural e à promoção de discussões acadêmicas, sociais e políticas relacionadas à presença da comunidade LGBT na Universidade. Uma das principais lutas do coletivo é pela visibilidade, pelo respeito e pelo reconhecimento das diferenças em nossa Universidade.

Nossa proposta no combate à homo-lesbo-transfobia tem como objetivo fortalecer um ideal de universidade pautado na diversidade e na igualdade, dentro de uma perspectiva na qual, acima de tudo, prevaleça o respeito ao ser humano.

Para saber sobre nossas reuniões, mande um e-mail para diversidadeufsc@gmail.com ou acesse a página do Gozze! no Facebook: www.facebook.com/groups/gozze

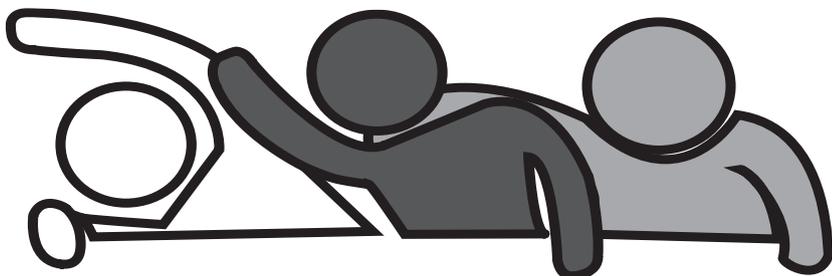
A discriminação contra gays, lésbicas e bissexuais é uma prática que, ao longo da história, tem sido legitimada por discursos que estabelecem a heterossexualidade como a única expressão natural da sexualidade humana. São discursos que partem de campos diversos como, por exemplo, o religioso – que, ainda hoje, condena a homossexualidade ao pecado – e o científico. A ciência, por muito tempo, enquadrou toda prática sexual que não fosse voltada à reprodução como doença ou desvio; desde 1990, porém, a homossexualidade já não consta da lista de doenças mentais da Organização Mundial da Saúde (OMS), que agora reconhece as práticas sexuais e afetivas entre pessoas do mesmo sexo como formas legítimas e saudáveis de vivenciar a sexualidade.

Você sabia que Florianópolis tem uma lei de combate à discriminação da diversidade sexual?

A lei 13.628/2009 determina que o município “reconhece o respeito à igual dignidade da pessoa humana em todos os seus direitos, devendo para tanto promover sua integração e reprimir os atos atentatórios a esta dignidade, especialmente toda forma de discriminação fundada na orientação, práticas, manifestação, identidade e preferências sexuais exercidas dentro dos limites da liberdade de cada um e sem prejuízos a terceiros”. Infratores podem ser punidos com multa de até R\$ 500.

A consequência da histórica subordinação hierárquica da homossexualidade em relação à heterossexualidade é a violência homolesbofóbica, expressa na forma de rejeição, repúdio e agressões cotidianas, tanto simbólicas quanto físicas, contra pessoas identificadas como gays, lésbicas e bissexuais.

Longe de restringir-se apenas às relações individuais, a violência homolesbofóbica também está presente nas mais diversas instituições da sociedade, como, por exemplo, a igreja, a família e o próprio sistema educativo, na medida em que estas se organizam de modo a excluir todos e todas que não se enquadram nas normas da heterossexualidade. Na UFSC, os coletivos de estudantes, em parceria com os núcleos de pesquisa sobre gênero e sexualidade, estão articulados para combater a homolesbofobia na Universidade, lutando para fazer deste um espaço livre de violência contra gays, lésbicas e bissexuais.



Transfobia é uma prática opressora e violenta em que o perpetrador inferioriza, ridiculariza, oprime e, principalmente, não reconhece a identidade de gênero de uma pessoa. A identidade de gênero é uma categoria de construção social que as pessoas utilizam para autoidentificar-se e identificar-se perante os outros, o que pode ser feito por meio de várias nomações, como homem, mulher, travesti, transgênero, não binário, gender-queer, intersexual, entre outros – o não reconhecimento de como essas pessoas querem ser tratadas é uma violência que afeta todos e todas que não correspondem à norma heterossexual.

Nesta, apenas o órgão sexual vai ditar que identidade a pessoa pode ter, sempre dentro do binarismo homem X mulher; por isso, sempre que houver dúvida sobre como tratar uma pessoa, deve-se perguntar como ela se identifica e como prefere ser tratada – jamais alguém deve ser ridicularizado somente porque não corresponde à norma heterossexual.

O Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades (NIGS), que faz parte do Instituto de Estudos de Gênero (IEG) e está vinculado ao Laboratório de Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tem desenvolvido, desde sua fundação em 1991, pesquisas e projetos de extensão no campo dos estudos de gênero, sexualidade, educação e diferentes formas de violência. Com uma ampla e multidisciplinar equipe de pesquisadores/as de graduação e pós-graduação, o núcleo realiza regularmente inúmeros eventos e acolhe, em grupos de estudo que se reúnem semanalmente, pessoas interessadas nas temáticas de gênero e sexualidade. O projeto Papo Sério – que, desde 2007, já beneficiou diretamente mais de 5 mil estudantes dos ensinos infantil, fundamental e médio, além de 197 professores/as de 74 escolas da Grande Florianópolis – é um dos principais eixos de atuação do NIGS e tem a proposta de levar às escolas públicas o debate sobre gênero, diversidade sexual, discriminação e violência. Entre suas atividades, há o concurso anual de cartazes contra as homofobias e o heterossexismo nas escolas; oficinas sobre gênero e sexualidade; e atividades de formação de estudantes e professores/as da rede pública de ensino. Alunos/as de vários cursos de graduação da UFSC atuam no projeto, que está sempre aberto à inclusão de discentes da Universidade e interessados/as em seus temas.

Onde encontrar o NIGS
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
(CFH)
Departamento de Antropologia
Bloco D – Sala 4
Tel: (48) 3721-4135

Informações sobre as atividades do núcleo
encontram-se em
www.nigs.paginas.ufsc.br
www.facebook.com/nigsufsc



Saiba mais:

www.coletivokurima.wordpress.com
www.facebook.com/coletivo.kurima

Por que Coletivo Kurima?

A palavra Kurima tem origem na língua kimbundu, da cultura Banto e significa: Trabalho, lavar, cultivar.

O sentido da palavra traduz a essência e a história do coletivo. O trabalho e o cultivo da fortaleza ancestral dão sentido na construção das ações do Coletivo Kurima.

Origem do Coletivo Kurima

O Coletivo Kurima foi criado por estudantes negros e negras da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que sentiram a necessidade em comum de abordar temas que fizessem referência ao negro no Brasil, na África e na diáspora africana, na Universidade e em contextos que afetavam seu dia a dia.

Nossa primeira reunião aconteceu em 13 de maio de 2011, no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) da UFSC. "Conversando Sobre Psicologia e Relações Raciais" foi seu primeiro nome. Ao longo de três anos desde sua fundação, o Coletivo Kurima tem buscado fortalecer os conhecimentos sócio-políticos, históricos, culturais e artísticos da África e dos afro-brasileiros.

Quem Somos?

O Coletivo Kurima é formado por estudantes negros e negras de diferentes cursos de graduação e pós-graduação da UFSC, e conta também com a participação e contribuição de não negros, que compreendem as questões que envolvem raça/etnia, relações etnicorraciais e têm interesse em apoiá-las.

Nossos Objetivos

Nossos objetivos principais são promover e incentivar ações que estimulem a igualdade racial no meio acadêmico, atuando nas comunidades universitária e do município por meio de projetos de extensão. O enfrentamento ao racismo e a todas formas de preconceito e discriminação são o foco principal de nossas ações.

Plano de Trabalho: Ciclo de Ações

O coletivo tem elaborado um plano de trabalho que é construído conjuntamente para realização de ações que valorizem, preservem e representem a cultura de povos e populações tradicionais de matriz africana.

Projeto Um Abraço Negro

Samba e tradicional feijoada afro-brasileira e vegetariana no RU, o projeto Um Abraço Negro é realizado para preservar as tradições e costumes da comunidade negra e promover sua integração com a comunidade universitária.

Café Ndimba

Inicialmente a convite da Secretaria de Cultura da UFSC (Se-Cult), como um dos participantes do projeto Cafés Culturais, o Coletivo criou o Café Ndimba. Com a alteração do projeto para Ciclo de Palestras, nosso café segue como uma ação independente, com apoio da secretaria. Com a criação de um espaço de manifestação artístico-cultural de matriz africana, promovemos experimentações, exposições de produções acadêmicas e sociais que valorizem e deem visibilidade à arte e cultura negras, sob diferentes propostas.

Você sabe o que é Racismo?

Racismo é qualquer atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da sua cor ou etnia. A atitude racista atribui qualidades aos indivíduos ou aos grupos conforme o seu suposto pertencimento biológico a um grupo étnico.

Lei 7.716 - Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor.

De 5 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.”

“Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

§ 1º Fabricar, comercializar, distribuir ou veicular símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda que utilizem a cruz suástica ou gamada, para fins de divulgação do nazismo.

Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.

§ 2º Se qualquer dos crimes previstos no caput é cometido por intermédio dos meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza. Pena: reclusão de dois a cinco anos e multa.



PODER PARA O POVO PRETO

O que é o 4P?

4P (Poder Para o Povo Preto) foi o nome dado ao Coletivo em torno do qual se reúnem estudantes de vários cursos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Por que esse nome foi escolhido?

O nome deste Coletivo foi inspirado na frase histórica de Stokely Carmichael, "O que nós queremos agora é poder para o povo preto", que deu início ao movimento Black Power nos Estados Unidos da América em 1967 (SILVA, 2009).

Como esse Coletivo surgiu?

O 4P surgiu da necessidade que alguns estudantes da UFSC – muitos dos quais já participavam de outros movimentos sociais, como o estudantil, o Coletivo Juventude Negra de Santa Catarina, entre outros – sentiram de articular ideias e construir um espaço político no qual fossem criadas estratégias de combate ao racismo dentro da Universidade.

Quando o Coletivo 4P foi criado?

O 4P foi criado oficialmente no segundo semestre de 2013.

Qual o objetivo desse Coletivo?

Inicialmente, o objetivo do 4P era unir os alunos negros como forma de fortalecê-los para enfrentar e denunciar as diversas formas de racismo praticadas dentro e fora da UFSC, construindo, assim, uma luta antirracista nessa instituição; porém, atualmente o grupo está centrado em refletir e discutir a lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012), que dispõe sobre a reserva de 50% das vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio aos candidatos oriundos de escolas públicas. Essa lei também estabelece outras providências, como a subdivisão dessa reserva em cotas — metade para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Mais especificamente, interessa ao Coletivo garantir que o percentual mínimo de reserva de vagas correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado seja efetivado, bem como fiscalizar a maneira como a Política de Ações Afirmativas (PPA) tem sido implementada na UFSC desde 2008.

Quais outros campos de militância do 4P?

Alguns de seus membros militam em outros movimentos, como o MNU (Movimento Negro Unificado); por isso, o 4P envolve-se também com questões relacionadas à luta em prol da certificação de terras quilombolas, como no caso da comunidade São Roque, em Santa Catarina.

Programas de Permanência

A UFSC tem programas voltados ao atendimento das demandas sociais dos estudantes que são coordenados e executados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs), cujo objetivo é contribuir para seu desempenho acadêmico e permanência na Universidade.

Você já tem cadastro socioeconômico?

O cadastro é preenchido virtualmente e está disponível no endereço eletrônico www.prae.ufsc.br/cadastro-online; a documentação deve ser entregue na Coordenadoria de Assistência Estudantil dos campi. Com o cadastro socioeconômico aprovado, o estudante passa a ter acesso à bolsa estudantil, moradia estudantil, isenção de pagamento pela alimentação no Restaurante Universitário, auxílio creche, entre outros.

Todos os programas só serão efetivados a partir do cadastro analisado, por isso é importante solicitá-lo no início do semestre e manter os dados sempre atualizados.

Programa Bolsa Estudantil

O Bolsa Estudantil visa proporcionar auxílio financeiro aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada, para ajudar a mantê-los na Universidade – atualmente o valor é de R\$492,00. Acompanhe a página de editais e publicações relacionadas ao Programa: www.prae.ufsc.br/editais-2

Programa Bolsa Permanência do MEC

O Bolsa Permanência é uma ação do Ministério da Educação de concessão de auxílio financeiro a estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, indígenas e quilombolas matriculados em universidades federais. Sua finalidade é minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e diplomação desses estudantes.

Bolsa Emergencial

A Bolsa Emergencial destina-se a estudantes que ingressaram na UFSC em situação de vulnerabilidade e que ainda não tenham conseguido acessar qualquer recurso necessário a sua permanência na Universidade.

A Moradia Estudantil da UFSC

A seleção de novos alunos é efetuada pela Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs) a cada semestre, e o critério para o ingresso é o cadastro socioeconômico.

O controle de vagas é realizado quinzenalmente pela secretaria, que informa à CoAEs o número de vagas livres para novos moradores, tentando sempre otimizar a ocupação dos espaços.

Acompanhe as publicações relacionadas à Moradia Estudantil na página de editais.

Isenção de Pagamento de Alimentação

Estudantes com cadastro socioeconômico aprovado pela Coordenadoria de Assistência Estudantil podem requerer isenção de pagamento de alimentação no Restaurante Universitário. Deve-se solicitar o benefício pelo sistema de cadastro on-line: www.beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/restritoAluno-Graduacao/

Auxílio-Creche

São requisitos para que o estudante tenha direito ao auxílio-creche:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação presencial da UFSC;
2. possuir guarda e responsabilidade legal de crianças com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos;
3. ter situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada pela Coordenadoria de Serviço Social (PRAE);
4. não receber outro tipo de auxílio-creche;
5. ter realizado inscrição no setor público municipal e no Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) da UFSC, e estar em situação de lista de espera de vaga nesses locais.

Atualmente, esse auxílio é concedido a até 50 (cinquenta) estudantes, apresenta vigência semestral, e seu valor está fixado em R\$412,00 (auxílio parcial) e R\$683,00 (auxílio integral).

Apoio Psicológico

Tem por objetivo atender o estudante da Universidade Federal de Santa Catarina em situação de risco psicossocial – *estar vulnerável a resultados negativos no seu desenvolvimento e no alcance de seus objetivos pelo enfrentamento de obstáculos individuais ou ambientais* – por intermédio de ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, em articulação com as demais estruturas universitárias.

Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (48) 3721-6468.

Psicólogos: Elisa Eggers Luiz e Michaela Ponzoni Accorsi.

Plantão de Acolhimento ao Estudante:

segundas-feiras e quartas-feiras à tarde, das 14h30 às 17h;
terças-feiras de manhã, das 8h30 às 11 horas.

O Plantão Psicológico é realizado no formato de encontro único, no qual questões pontuais são trabalhadas e eventuais encaminhamentos discutidos. Não há necessidade de marcação, e os estudantes de graduação serão atendidos por ordem de chegada.

Haverá marcação de acolhimento aos estudantes que não possuírem disponibilidade de horários para comparecer ao Plantão. Esta deve ser feita pelo telefone (48) 3721-6468 ou pelo e-mail psicologia.prae@contato.ufsc.br

Auxílio a Eventos

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), por meio do Departamento de Assuntos Estudantis, apoia a participação dos estudantes em eventos com o Programa de Auxílio a Eventos, que atua nas seguintes modalidades:

1. Apresentação de Trabalho – destina-se a auxiliar os estudantes de graduação autores ou coautores de trabalhos que serão apresentados em eventos acadêmicos/científicos nacionais, por meio da concessão de passagens rodoviárias ou aéreas e de auxílios financeiros, quando disponibilizados recursos na matriz orçamentária, para pagamento de inscrição, alimentação e hospedagem.

2. Apresentação Internacional – destina-se a auxiliar os estudantes de graduação autores de trabalhos que serão apresentados em eventos acadêmicos/científicos internacionais por meio da concessão de passagens aéreas.

3. Participação Coletiva – destina-se a auxiliar os grupos de estudantes de graduação na participação em eventos acadêmicos/científicos por meio de locação de ônibus.

Para mais informações sobre os programas e benefícios, acessar www.beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/

Coordenadoria de Assistência Estudantil – CoAEs

Localização: térreo do prédio da Biblioteca Universitária (acesso externo).

Contato: (48) 3721-2707

Capacitismo: Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base no capacitismo discriminam-se as pessoas com algum grau de deficiência física ou mental.

Cotas: Programa de Ações Afirmativas implementado pela UFSC que reserva um percentual de vagas para estudantes de escolas públicas, negros e negras e indígenas.

Etnocentrismo: É a postura de desprezo, desrespeito ou desvalorização das manifestações culturais alheias, considerando sua própria cultura como referência para julgar as demais.

Homofobia: Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da sua orientação sexual. O termo é usado para se referir às atitudes e condutas de desprezo, discriminação e ódio às pessoas não heterossexuais.

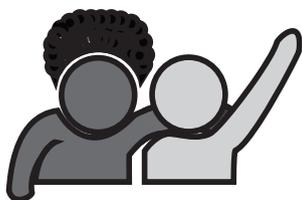
Lesbofobia: Trata-se de uma forma de discriminação dupla que articula a intolerância por causa da orientação sexual, com a subordinação de gênero.

Racismo: Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da sua cor ou etnia. A atitude racista atribui qualidades aos indivíduos ou aos grupos conforme o seu suposto pertencimento biológico a um grupo étnico.

Sexismo: Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função do seu sexo. O sexismo prescreve condutas diferenciadas para homens e mulheres, subordinando o feminino ao masculino.

Transfobia: Atitudes e condutas de desprezo, discriminação e ódio às pessoas travestis e transexuais. A UFSC aprovou em 2010 o uso do nome social (nome/sexo escolhido por transexual ou travesti, diferente do nome/sexo que aparece no registro civil) para estudantes transexuais e travestis nos documentos acadêmicos.

Xenofobia: Atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função de seu grupo étnico e/ou sua nacionalidade.



Contatos úteis em caso de violências e/ou constrangimentos

**Disque Denúncia Nacional, Módulos
Homofobia, Sexismo e Racismo (DDN
100)**

www.disque100.gov.br

**Depto. de Segurança Física e Patrimonial
da UFSC (DESEG)**

(48) 3721-9555 / 3721-5050

seguranca@reitoria.ufsc.br

www.deseg.paginas.ufsc.br

**Associação em Defesa dos Direitos
Homossexuais da Grande Florianópolis
(ADEH)**

(48) 3371-0317

atendimento.adeh@gmail.com

www.adeh-nostromundo.blogspot.com

**COPPIR - Coordenadoria Municipal de
Políticas Públicas para a Promoção da
Igualdade Racial**

(48) 3251-6266

coppir@pmf.sc.gov.br

www.portal.pmf.sc.gov.br/entidades/coppir/



Conhecimento
produzindo
cidadania

Araranguá • Blumenau • Curitibanos
Florianópolis • Joinville

Reitora: Roselane Neckel

Vice Reitora: Lúcia Helena Martins Pacheco

Produção: Coordenadoria de Relações Públicas

(48) 3721-2825 | rp.agecom@contato.ufsc.br

Textos:

Coletivo Kurima – Estudantes Negros e Negras da UFSC

Josiane Martins

Renata Lima

Roberta C.A. de Lima

Grupo 4P - Poder para o Povo Preto

Vanessa Martins Conceição

NIGS - Núcleo de Identidade de Gênero e Sexualidades

Ariana Sala

Laís Novo

Gozze!- Coletivo de Luta Pela Diversidade Sexual

Diego Wisley

Edição:

Carla Isa Costa

Revisão:

Cláudio Borrelli

Projeto Gráfico:

Luiza Gomes

Ilustrações:

Marcela Barbosa

Impressão:

Imprensa Universitária

Distribuição Gratuita

.....
www.ufsc.br
.....



Universidade UFSC



UFSC



+UFSCBR



tvufsc



@universidadeufsc